

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA A
SENHORA ANA LUCIA RICARTE.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **ANA LUCIA RICARTE** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “Cidadão Cuiabano” é concedido para personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.

Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **ANA LUCIA RICARTE**.

Filha de Walter Ricarte da Costa e Lila Terezinha Ricarte (*in memoriam*), nasceu em Ubertândia-MG, em 25.03.1971 e chegou a Cuiabá com apenas 02 anos de idade.

Graduada em Direito, pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, em 1994; é Advogada militante desde março de 1994, com área de atuação em Direito das Famílias e Sucessões. Sócia Proprietária do escritório Ricarte Advocacia, é Especialista em Divórcio Saudável pós relação abusiva; Professora do Curso de Direito do Instituto Várzea-grandense de Educação de 16/02/1996 a 05/12/1996, ministrando a disciplina de Direito Administrativo; Professora do Curso de Direito do Instituto Várzea-grandense de Educação de 17/02/1997 a 01/03/1998; Instrutora em Cursos de Direito Administrativo e Processo Administrativo junto ao Grupo ATAME 2005 a 2007; Orientadora do Estágio Supervisionado da Universidade Federal de Mato Grosso de setembro de 2006 a setembro de 2007; Instrutora em Cursos de Gestão de Escritório junto a Escola Superior de Advocacia e Grupo ATAME desde 2007; Instrutora e co-criadora do Curso ADVOCACIA 5.0 DE SUCESSO para Advogados até a presente data; Palestrante em diversos Congressos e Co –autora do Livro Direito das Famílias e suas interdisciplinaridades.

Ana Lucia presidiu a Comissão dos Direitos da Mulher da OAB/MT de 2006 a 2014; desenvolveu inúmeros projetos sociais na OAB-MT como o Manual dos Direitos da Mulher, Palestras nos bairros, apoio ao Projeto Sonha Brasil do Pedra 90 e iniciou o processo de criação das comissões da mulher nas subseções.

Foi Conselheira Estadual da OAB/MT de 2013/2015, responsável por apresentar o projeto para criação da comissão da diversidade sexual e a linguagem de paridade no Estatuto da Ordem; é Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família em Mato Grosso (IBDFAM), desde 2006; Membro da Comissão Nacional de Família e Tecnologia do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAMTEC); Presidente da Comissão de Direito das Famílias e Tecnologia do Instituto Brasileiro de Direito de Família em Mato Grosso (IBDFAMTEC-MT), desde dezembro de 2020;



Membro da Confraria dos Profissionais de Marketing de Mato Grosso (CPM-MT), desde Maio de 2016; Membro da Rede Internacional De Excelência Jurídica - Mato Grosso, desde dezembro de 2019 e Membro da Comissão Nacional de Direito das Famílias do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil em 2022.

Ainda, foi Diretora da Associação Brasileira de Advogados em Mato Grosso (ABA Mato Grosso) de março de 2020 a fevereiro de 2022, eleita a Diretora mais atuante em 2020, por desenvolver diversos projetos; co-autora e coordenadora do e-book abuso emocional nunca mais, integrando vários jovens advogados e, atualmente, desenvolve projeto de bazar da Ana coma finalidade de arrecadação para o Projeto Sonha Brasil.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos a amiga **ANA LUCIA RICARTE**, merecedora de toda a nossa gratidão.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de maio de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

